



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E BRASÍLIO DE MATOS.

CONTRATO ADITIVO nº 019/2.021

CONTRATO DE ORIGEM nº 026/2.017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 190/2.017

**OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA MATHIAS LOPES,
BAIRRO MASCATE.**

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**PREFEITURA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **BRASÍLIO DE MATOS**, brasileiro, portador do RG 14.347.732-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 054.901.608-29, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado no Bairro Mascate, Nazaré Paulista, cuja celebração reger-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 06 de março de 2.021 a 05 de março de 2.022.

O presente termo aditivo permanecerá no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, totalizando pelo período de 12 meses o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 05
Unidade: 05.08
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00.00.01.110



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 05 de março de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Brasílio de Matos
Locador

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG